



PROCESSO 161/2026 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 24/2026

PROCESSO DO ADITAMENTO N° 0161/2026

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 183/2025

ID CONTRATAÇÕES N° 2024.054E0700001.10.0001

CONTRATO 24/2026

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 24/2026), PROCESSO N° 00161/2026, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E PAULO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, NA FORMA DECLARADA:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF n° 704.912.167-34, doravante denominado simplesmente LOCADOR, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n° 24/2024, na forma constante dos autos do processo administrativo n° 0161/2026 o qual faz parte integrante deste termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com renovação do valor originário do contrato n° 24/2024, oriundo do processo 0161/2026 - Inexigibilidade de Licitação, destinado ao funcionamento de Departamento desta municipalidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



2.1 - O prazo de vigência do instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração às pag. 02, iniciando - se o mesmo após o vencimento do Termo Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor do Aditivo é de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais) referente ao IPCA ACUMULADO de aproximadamente 4,44%, passando os valores mensais para R\$ 3.096,86, totalizando o valor global de R\$ 37.162,32 (trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) conforme calculo apresentado nas **fls. 22/23**.

3.2 O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia posterior à execução dos serviços, devidamente atestado para Secretaria Municipal de Administração

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 211

ÓRGÃO : 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 00.05 - CONTROLE ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

ELEMENTO DE DESPESA : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO : 1.7.04.00.00.00.00 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato 24/2024, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

4.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 20 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]



PROCESSO 161/2026 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 24/2026

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

CPF n° 704.912.167-34

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: n° _____

2ª CPF: n° _____